

PORTARIA

PORTARIA Nº 769 DE 22 DE AGOSTO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 02.01.2007, DOE nº 30.834.

R E S O L V E:
CESSAR, os efeitos da Portaria nº 728/27.06.07, que autorizou o(a) servidor(a) **LILIAN CRISTINA LAURENTINO SILVA**, matrícula nº 54194053/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) DIRETORIA TECNICA, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIA Nº 770 DE 22 DE AGOSTO DE 2008
REVOGAR, a contar de 01.07.08, os efeitos na Portaria nº 245/04.04.07, que cedeu para a Secretaria de Estado de Administração / SEAD, o(a) servidor(a) HERVAL SILVA DA CONCEICAO, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matricula nº 55586515/1, lotado no(a) DIVISAO DE SAUDE DO TRABALHA-DOR.

PORTARIA Nº 771 DE 22 DE AGOSTO DE 2008
REVOGAR, a contar de 16.07.08, os efeitos na PORTARIA Nº 110/16.02.04, que cedeu para o Hospital de Clinicas Gaspar Vianna, o(a) servidor(a) ARLINE ASTUR VALDES, cargo de TEC-NICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 5077001/1, lotado no(a) HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA.

PORTARIA Nº 772 DE 22 DE AGOSTO DE 2008
REVOGAR, a contar de 16.07.08, os efeitos na PORTARIA Nº 110/16.02.04, que cedeu para o Hospital de Clinicas Gaspar Vianna, o(a) servidor(a) ALFREDO JESUS DO COUTO FILHO, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matricula nº 724629/1, lotado no(a) HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA.

PORTARIA Nº 773 DE 22 DE AGOSTO DE 2008
REVOGAR, a contar de 16.07.08, os efeitos na PORTARIA Nº 110/16.02.04, que cedeu para o Hospital de Clinicas Gaspar Vianna, o(a) servidor(a) VALMIR PEREIRA ALMEIDA, cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 5181763/1, lotado no(a) HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA.

PORTARIA Nº 774 DE 22 DE AGOSTO DE 2008
REVOGAR, a contar de 16.07.08, os efeitos na PORTARIA Nº 110/16.02.04, que cedeu para o Hospital de Clinicas Gaspar Vianna, o(a) servidor(a) SONIA MARIA NOGUEIRA DE JESUS, cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 5155240/1, lotado no(a) HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA.

PORTARIA Nº 775 DE 22 DE AGOSTO DE 2008
REVOGAR, a contar de 16.07.08, os efeitos na PORTARIA Nº 110/16.02.04, que cedeu para o Hospital de Clinicas Gaspar Vianna, o(a) servidor(a) SERGIO DAMIAO CARVALHO MAIA, cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 724602/1, lotado no(a) HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA.

PORTARIA Nº 778 DE 25 DE AGOSTO DE 2008.
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei 5.810/94 sobre o direito a licença do servidor para atividade politica;
CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 64 de 18.05.1990, que estabelece de acordo com o artigo 14§ 9º da Constituição Federal casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outra providencias;
CONSIDERANDO, o disposto no item I.d da resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral;
R E S O L V E:
CONCEDER, licença para atividade política pelo prazo de 3(três) meses a contar do dia 05.07.08 a 05.10.08, a(o) servidor(a) **INEZ IRENE PAMPLONA MOREIRA**, matricula nº 5139414/1, cargo de AUXILIAR DE SAUDE, lotado na UNIDADE MISTA SANTA CRUZ DO ARARI.

PORTARIA Nº 779 DE 25 DE AGOSTO DE 2008
REVOGAR, os efeitos na PORTARIA Nº 1106/03.10.05, que ce-deu para a Universidade do Estado do Pará, o(a) servidor(a) ROSANGELA DO SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matricula nº 5160650/1, lotado no(a) DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS.

PORTARIA COLETIVA Nº 780 DE 26 DE AGOSTO DE 2008
DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ALAN DELSO DA SILVA COR-DEIRO**, matrícula nº 57196777/1, cargo de AGENTE ADMINIS-TRATIVO, lotado(a) no(a) 5º CRS SÃO MIGUEL DO GUAMA, a para exercer a Função Gratificada FG-4 de **SECRETARIO DO 5/CRS**.
DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARINETE OLIVEIRA CHAVES**, matrícula nº 57191006/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) 5º CRS SÃO MIGUEL DO GUAMA, a para exercer

a Função Gratificada FG-4 da **SECAO DE PESSOAL DA DIVISAO ADMINISTRATIVA DE 5CRS**.

PORTARIA Nº 785 DE 26 DE AGOSTO DE 2008
CESSAR, a contar de 13.08.08, os efeitos da PORTARIA Nº 1348/20.11.07, que autorizou o(a) servidor(a) JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 54190411/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) 1º CRS BELEM, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIA Nº 781 DE 26 DE AGOSTO DE 2008.
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei 5.810/94 sobre o direito a licença do servidor para atividade política;
CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 64 de 18.05.1990, que estabelece de acordo com o artigo 14§ 9º da Constituição Federal casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outra providencias;
CONSIDERANDO, o disposto no item I.d da resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral;
R E S O L V E:
CONCEDER, licença para atividade política pelo prazo de 3(três) meses a contar do dia 05.07.08 a 05.10.08, a(o) servidor(a) **MARCIA MONTEIRO DA SILVA**, matricula nº 57198090/1, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado n(o)a DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA COLETIVA Nº 782 DE 26 DE AGOSTO DE 2008.
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
CRISTINA BRAGA PALHETA	54196691/ 1	MEDICO	EXCELENTE	358672/2008
ONILA DE FATIMA RIBEIRO DA COSTA	54183566/ 2	ENFERMEIRO	EXCELENTE	358664/2008
VICTOR VALERIO DE SOUZA WANDERLEY	55585605/ 1	MOTORISTA	EXCELENTE	351546/2008
CLAUDIO JOSE GOMES CORREA	57174829/ 1	MOTORISTA	EXCELENTE	361162/2008

PORTARIA Nº 804 DE 28 DE AGOSTO DE 2008
AUTORIZAR, a contar de 09.09.08, o(a) servidor(a) **KARINA AECIM PONTES DE LIMA**, matrícula nº 57195591/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 777 DE 26 DE AGOSTO DE 2008
AUTORIZAR, o(a) servidor(a) **SIRLEY GARCIA DE PAULA**, matrícula nº 5529247/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) GABINETE DO SECRETARIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 752 DE 26 DE AGOSTO DE 2008
CEDER, a contar de 29.07.08, a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA**, o(a) servidor(a) **RITA MARIA MATOS ARAUJO**, cargo de TECNICO PATOLOGIA CLINICA, matricula nº 5430968/1, lotado no(a) HR ABELARDO SANTOS, com ônus para o órgão de Destino.

ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 324/08.05.08 QUE CEDEU A POLICIA MILITAR DO PARÁ O SERVIDOR **LUIZ ALVES ARRAES**, ONDE SE LÊ: SEM ONUS PARA SESPA
LEIA-SE: COM ONUS PARA SESPA PUBLICADA NO DOE 31.169/15.05.08.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 02.09.2008.
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÕES CIB
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 99, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.
A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e:

- **Considerando** necessidade organizar os serviços de Hemoterapia e Hematologia, para dar suporte à rede de saúde pública, privada e filantrópica do Estado do Pará .
- **Considerando** a necessidade de revisão e rediscussão da proposta de instalação de Agências Transfusionais no Interior do Estado, apresentada pela Fundação HEMOPA;
- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 13/08/2008.

Resolve:
Art. 1º - Constituir comissão bipartite, com finalidade de pactuar sobre a proposta de instalação de Agências Transfusionais no Interior do Estado.
Art. 2º – A comissão a que refere este artigo será composta por 03 (três) representantes do Estado e 03 (três) representantes do COSEMS/PA (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará), abaixo nominados:
Representantes do Estado:
Maria de Fátima Pombo Montoril:
HEMOPA/Coordenadora da Comissão.
Danielle Soares Cavalcante.
Diretoria de Técnica – DT/SESPA
Maria Conceição Dias Vieira.
Diretoria Operacional – DO/SESPA
Representantes do COSEMS/PA:
Vitor Manuel de Jesus Mateus.
Secretário Municipal de Saúde de Marituba.
Emmanuel Silva.
Secretário Municipal de Saúde de Santarém
José Carlos Machado de Carvalho.
Secretário Municipal de Saúde de Muaná.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 14 de agosto de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.
A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Resolução CIB nº 33, de 24/03/2008 que autoriza o FES (Fundo Estadual de Saúde) a efetuar pagamento de internações hospitalares realizados no Município de Marituba, relativo aos encaminhamentos de pacientes do município de Santa Izabel do Pará, em virtude da situação do hospital credenciado no município;
- **Considerando** que a situação apontada no relatório da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria Serviços de Saúde – DDASS/SESPA, que demandou as medidas emergenciais por parte da Secretaria Estadual de Saúde, não foi sanada;
- **Considerando** que o prestador privado “Hospital e Maternidade Santa Izabel” deverá ter novos dirigentes a partir de setembro de 2008;
- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 13/08/2008.

Resolve:
Art. 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a autorização para que o FES (Fundo Estadual de Saúde) efetue pagamento de internações hospitalares (competências julho, agosto e setembro) realizadas no Município de Marituba e referenciadas pelo município de Santa Izabel do Pará.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, de 14 de agosto de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.
A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a